



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 043/2020- PPGA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018 e nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 025/2020 – PPGA, de 05 de agosto de 2020, referente abertura do processo de seleção;

Considerando o Edital nº 031/2020 – PPGA, de 23 de setembro de 2020, referente a prorrogação do prazo de inscrições ao processo de seleção;

Considerando o Edital nº 039/2020 – PPGA, de 30 de novembro de 2020, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 041/2020 – PPGA, de 14 de dezembro de 2020, de resultado dos recursos de inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 042/2020 – PPGA, de 16 de dezembro de 2020, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

TORNA PÚBLICO:

O resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

A classificação do candidato não garante a implementação da bolsa de estudos.

O número de bolsas disponíveis atualmente poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES para o ano de 2021. A CAPES está implementado gradativamente um novo modelo de concessão.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação dos candidatos e disponibilidade de bolsas do Programa de Pós-Graduação.

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

1.1 Candidatos ao MESTRADO:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Karlene Fernandes de Almeida	602.759.853-00	34,12
2º	Phelipe Silva de Araújo	605.067.403-58	31,52
3º	Leticia Delavalentina Zanachi	092.658.749-88	30,87
4º	Vinicius Miola	074.767.069-27	28,91
5º	Jéssica Maria Cenedese	081.665.699-14	27,82
6º	Willian Felipe Larini	075.420.029-96	27,47
7º	Rayanne Soeiro da Silva	032.983.663-31	27,04
8º	Bruna Gasparrini Tondelo	088.503.299-38	26,11
9º	Renata Adelaide Pluta	103.440.669-83	25,33
10º	Vitoria Chalene de Souza Bonzanino	085.164.529-13	22,21

1.2 Candidatos ao DOUTORADO:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Elio Conradi Junior	093.193.869-43	58,56
2º	Renan Pan*	060.645.879-46	55,25
3º	Renata Filler Barabasz	091.085.969-80	49,50
4º	Willian dos Reis	098.238.929-97	48,24
5º	Monica Carolina Sustakowski	100.811.039-64	47,21
6º	Vanessa de Oliveira Faria*	082.470.669-20	46,46
7º	Vinicius Henrique Dias de Oliveira	077.895.679-26	42,39
8º	Mayara Fabiana da Silva Santana*	077.590.089-37	40,03
9º	Tatiane Eberling*	085.375.489-60	38,02
10º	Luciana Sabini da Silva*	082.085.299-66	37,88
11º	Alysson Oliveira de Carvalho	011.176.623-06	36,51
12º	João Cezar Alves da Silva*	060.425.449-00	35,98
13º	Renato Alexandre Malfato	071.289.739-90	33,87
14º	Greissi Tente Giraldi	025.032.090-84	31,66
15º	Fernanda de Fátima Dhein	078.550.429-03	31,62
16º	Giordana Menegazzo da Silva	096.332.889-16	30,15
17º	Lucas da Rocha Ferreira	053.390.009-31	29,96
18º	Thainara Ferreira Alves Pessoa	054.508.071-12	28,28
19º	Cawana Parron Augusto	093.517.849-08	28,04

*Aluno regular do PPGA.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 2.1 Para a concessão de bolsas no ano de 2021 utilizou-se o ranqueamento do processo de seleção para ingresso, levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no currículo documentado e histórico escolar, sendo atribuídos os pesos de 70% e 30%, respectivamente.
- 2.2 Os discentes regulares do PPGA que ainda não foram contemplados com bolsa, também concorreram ao processo de seleção e concessão de bolsas conforme o Edital nº 025/2020 – PPGA, item 3.2.
- 2.3 Os discentes contemplados com bolsa deverão observar e atender as normas definidas na Resolução 001/2016 – PPGA e as normas vigentes da CAPES.
- 2.4 Para o cadastramento da bolsa de estudos, o discente não poderá ter vínculo empregatício.
- 2.5 O resultado desta classificação para a concessão de bolsas de estudos terá validade até 28 de fevereiro do ano de 2022.
- 2.6 O cadastramento das bolsas de estudos estará condicionado à disponibilidade de concessão das bolsas pelo órgão de fomento.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 16 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Neumário Vilanova da Costa
Portaria nº 1402/2019 - GRE/RG 12.803.691-1
Coordenador do PPGA